

## Cámara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## Estado de São Paulo - Brasil

Ofício P 1270/4013-2019 MC/vr.

Guaratinguetá, 04 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0072-2019, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder direito real de uso de imóvel do seu patrimônio, à ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE OSASCO, entidade da qual faz parte o Centro Social Carisma de Guaratinguetá, aprovado, por unanimidade, em Sessão Ordinária realizada a 03 de outubro de 2019.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

## MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor MARCUS AUGUSTIN SOLIVA DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá – SP